

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 15, 10, 01.

*Stamir Pinheiro Lima*  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 10/10/01  
Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO N.º 597/2001 de 2001**  
**(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA - PSD/DF)**

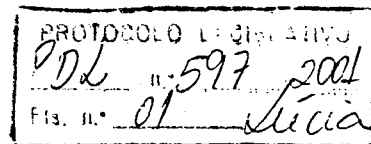
**Concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal "Post-Mortem" ao Senhor DOMÍCIO BAPTISTA JERICÓ.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, "POST-MORTEM", ao Senhor **DOMÍCIO BAPTISTA JERICÓ**.

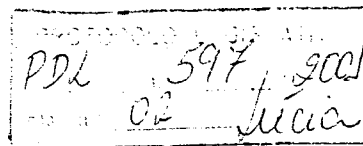
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor **DOMÍCIO BAPTISTA JERICÓ**, o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal "POST-MORTEM".

O nosso homenageado foi um representante comercial que deu certo. Foi um profissional exemplar dentro de sua categoria, ainda mais em se tratando de um representante comercial, atividade que é conhecida desde os tempos dos fenícios. Um dos requisitos fundamentais para o exercício da profissão e para ser bem sucedido é ter muita, mas muita disciplina. Perseverança e muita fé no que faz. E um desses profissionais foi o Senhor Domício Baptista Jericó, que este ano completaria 72 anos, um homem que dedicou muitos anos de sua vida a esta difícil, porém, gratificante profissão, com muita responsabilidade e zelo.



Casado com a Senhora Maria Aparecida, tiveram cinco filhos que formaram o grande patrimônio do casal: são eles José Roberto, Tânia Donizete, Elaine, Raul e Ocimar. Pioneiro, chegou a Brasília em 1961, logo após a sua inauguração, transferido que foi pelo Frigorífico Anglo, indústria onde trabalhou durante 29 anos de sua vida. Completou exatamente 48 anos de dedicação à profissão de representante comercial. Representou durante 35 anos, a indústria Andrade Latorre S/A (fósforos Guarany), a farinha de mandioca Cavina e a Companhia Lorenz (produtos de fécula de mandioca).

Nascido em Onda Verde foi registrado em Nova Granada, ambos os municípios situados no Estado de São Paulo.

Antes de falecer de forma violenta num assalto nas instalações do Banco BRADESCO, da 511 sul, Domício Jericó entregou a sua representação comercial nas mãos dos filhos. Eles foram bem preparados durante anos pelo pai querido que o sucederam na mesma profissão. Aposentado, Jericó virou fazendeiro. Passou a maior parte de seu tempo após a merecida aposentadoria dedicando a o que mais desejava que era uma boa pescaria. Deixou como herança aos seus filhos alguns alqueires de boa terra entre as cidades de Luziânia e Cristalina, com algumas cabeças de gado de raça nelore. Mas, o que mais gostava de fazer em toda a sua vida era cultivar boas amizades.

Participou efetivamente, do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Distrito Federal, durante mais de 20 anos.

Nos seus conselhos de experiente representante comercial ele dizia que o profissional só era bom, bem sucedido e eficiente quando representa uma empresa idônea. Caso contrário o mesmo "estava em maus lençóis".

Por representar uma área peculiar de vendas, teve presença marcante em muitas atividades representativas e de cunho social

Tendo em vista a sua intensa participação durante o processo de consolidação da nossa capital, e representante de uma das mais antigas entidades representativas do Brasil, é que propomos a concessão deste importante Título de Cidadão Honorário de Brasília "post mortem", ao Senhor Domício Baptista Jericó, pelo importante trabalho na formação da nossa sociedade, exemplo de cidadão,



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

dedicado pai de família, amigo e participante em todos os segmentos da nossa gente.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2001.

  
**Wilson Lima**  
Deputado Distrital/PSD-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDD n.º 597, 2001
Fls. n.º 03, Lima